

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas – Pessoa Física

Categoria 1 – Pareceristas de Projetos					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
1	139.724/2023	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Pessoa Física	Aprovada	Nenhuma
2	144.582/2023	ANA SILVEIRA MARTINS	Pessoa Física	Pendente	Não constam no protocolo as certidões descritas abaixo motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade: Certidão Município do Rio de Janeiro (certidão ISS e taxas); Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários); Certidão Estadual do Rio de Janeiro.
3	144.563/2023	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	Pessoa Física	Pendente	Não consta neste protocolo a Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários), motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade. Informo ainda que o contribuinte não possui a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS-CI.
4	144.562/2023	FABRÍCIO DIAS MEDEIROS	Pessoa Física	Pendente	Faltou comprovação de experiência área pleiteada mínimo por 3 anos (área: Artes Visuais). Estão pendentes as seguintes Certidões: 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao

					Estado de Minas Gerais.
5	139.777/2023	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	Pessoa Física	Pendente	<p>Alterou a carta de veracidade das informações e não anexou a carta de capacidade técnica/ currículo de literatura, resta dúvida se ela marcou errado a área de atuação.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente. <p>Aproveito o presente azo para anexar a certidão do Município de Juiz de Fora, sem débitos, emitida em 28/09/2023.</p>
6	139.719/2023	WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	Pessoa Física	Pendente	<p>Falta declaração de capacidade técnica e operacional,</p> <p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais.

7	144.517/2023	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	Pessoa Física	Pendente	Esta pendente a seguinte declaração: 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
8	144.429/2023	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	Pessoa Física	Pendente	Estão pendentes as seguintes Certidões: 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais 3) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente (Porto Velho) vencida em 18/07/2023.
9	144.327/2023	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	Pessoa Física	Pendente	Está pendente a seguinte declaração: Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
10	143.866/2023	RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA	Pessoa Física	Pendente	Comprovação de experiência nas áreas peteadas Estão pendentes as seguintes certidões: 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais 3) Ressalta-se que a CND estadual RJ é válida mediante apresentação da CND dívida ativa e a Certidão Negativa de

					Débito Ampla do Município do Rio de Janeiro deverá estar acompanhada de Declaração de Pessoa não Inscrita, o que não foi apresentado pelo proponente.
11	144.209/2023	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Ressalta-se que a CND estadual RJ é válida mediante apresentação da CND dívida ativa e a Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do Rio de Janeiro deverá estar acompanhada de Declaração de Pessoa não Inscrita, o que não foi apresentado pelo proponente.</p>
12	140.118/2023	MARCELINA DE MORAES BASTOS	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou anexar comprovação técnica.</p> <p>Em uma análise preliminar das certidões de regularidade fiscal, informo a CAOC que estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>

13	143.759/2023	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Negativa de Débitos Estadual referente ao estado do domicílio do proponente 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais 3) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente 4) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS .
14	140.211/2023	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou anexar comprovação técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.
15	143.605/2023	FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	Pessoa Física	Pendente	<p>Falta Comprovante de 2 atuações como pareceristas em editais da cultura ou como membro de comissão de avaliação de projetos em 2 editais na área cultural.</p>

					<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS</p> <p>2) Certidão Negativa de Débitos Estadual referente ao estado do domicílio do proponente, este estado de Minas Gerais – vencida em 17/09/2023.</p>
16	143.517/2023	JONARA SALETE FABIANE	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <p>1)A certidão negativa de débito estadual do Rio Grande do Sul apresentada NÃO comprova a quitação:</p> <p>a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;</p> <p>b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual – Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.</p>
17	143.158/2023	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes os seguintes documentos:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p> <p>2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais</p> <p>3) Ressalta-se que a CND estadual RJ é válida mediante apresentação da CND dívida ativa, o que não foi apresentado pelo proponente.</p>

18	142.727/2023	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	Pessoa Física	Pendente	<p>Está pendente a seguinte certidão:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p>
19	140.839/2023	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou anexar comprovação técnica/E-mail dele não aparece no 1DOC.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
20	142.665/2023	FERNANDA GEHRKE	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p>
21			Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou comprovação de experiência área pleiteada mínimo</p>

	144.620/2023	MAILINE BAHIA FERNANDES			<p>por 3 anos (área: Cultura Tradicional).</p> <p>Não consta neste protocolo os documentos:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS-válida até 19/03/2023 2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>
22	142.090/2023	LINCOLN SPADA DA SILVA	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes os seguintes documentos:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais 3) Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p>
23	142.320/2023	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Ressalta-se que a CND estadual RJ é válida mediante apresentação da CND dívida ativa e a Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do Rio de Janeiro deverá estar acompanhada de Declaração de Pessoa não Inscrita, o que não foi apresentado pelo proponente.</p>
24	141.980/2023	GLÁFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou declaração de capacidade técnica / não anexou comprovação de 2 atuações como parecerista.</p>

					<p>Estão pendentes os seguintes documento:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débito Mobiliário do Município do domicílio do proponente.</p>
25	138.467/2023	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou anexar comprovação técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
26	141.516/2023	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou Declaração de Veracidade;</p> <p>Faltou Declaração de Capacidade Técnica;</p> <p>Faltou Comprovação de experiência na área pleiteada mínimo por 3 anos (área: Artes Cênicas).</p>

					<p>Estão pendentes os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais
27	140.515/2023	LORENA CÍNTIA SOARES DE MATOS	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou a declaração de capacidade técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.
28	140.525/2023	CRISTIANO ABUD BARBOSA	Pessoa Física	Pendente	<p>Declaração veracidade não está assinada / não anexou declaração de capacidade técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões e declaração:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos

					<p>Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p> <p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
29	138.949/2023	RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA	Pessoa Física	Pendente	<p>Esta pendente a seguinte declaração:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p>
30	138.259/2023	AUGUSTO ZEISER	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou declaração de capacidade técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS</p> <p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos da empresa perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao</p>

					estado do domicílio da proponente e do Estado de Minas Gerais 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio da contratada.
31	138.209/2023	RAUL MARTINS ALVES RICHARD	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Estão regulares e vigentes as seguintes certidões: 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, válida até 10/03/2024. 2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, válida até 10/03/2024. 3) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente, válida até 12/10/2023.</p>
32	138.226/2023	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou Declaração de Capacidade Técnica Assinada;</p> <p>Falto comprovação de experiência área pleiteada mínimo por 3 anos (áreas: Literatura e Artes Visuais);</p> <p>Faltou comprovante de 2 atuações como pareceristas em editais da cultura ou como membro de comissão de avaliação de projetos em 2 editais na área cultural,</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p>

					<p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p> <p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
33	138.522/2023	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou a declaração de capacidade técnica;</p> <p>Falta declaração de capacidade técnica;</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p> <p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>

34	139.004/2023	LAURA INÊS SADA HADDAD	Pessoa Física	Pendente	<p>Declaração de veracidade alterada/ faltou declaração técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 3) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 4) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente. <p>Estão regulares e vigentes as seguintes certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, válida até 12/03/2024.
35	139.220/2023	BERNARDO SOARES BRAVO	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou a declaração de capacidade técnica;</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao

					estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.
36	138.325/2023	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	Pessoa Física	Pendente	Falta Declaração de Capacidade Técnica; Estão pendentes as seguintes Certidões: 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.
37	138.252/2023	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	Pessoa Física	Pendente	Não anexou comprovação de 2 atuações como parecerista. Estão pendentes as seguintes Certidões: 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

					<p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
38	140.404/2023	RICARDO LUIZ DE SOUZA	Pessoa Física	Pendente	<p>Não anexou a declaração de capacidade técnica.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p> <p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
39	139.609/2023	ADRIANO CHAGAS DOS SANTOS	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <p>1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.</p> <p>2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</p>

					<p>3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p> <p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.</p>
40	138.752/2023	MAILINE BAHIA FERNANDES	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada .
41	139.599/2023	ADRIANO CHAGAS DOS SANTOS	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.
42	140.576/2023	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.
43	140.578/2023	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.
44	140.579/2023	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas - Pessoa Física

Categoria 2 – Pareceristas de Currículo / Porrrifólio					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação

45	140.580/2023	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Pessoa Física	Pendente	<p>Falta declaração de capacidade técnica e operacional.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais. 5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente. <p>Aproveito o presente azo para anexar a certidão do Município de Juiz de Fora, sem débitos, emitida em 28/09/2023.</p>
46	140.584/2023	ANDRÉA CARINA MENGARA	Pessoa Física		<p>Falta declaração de capacidade técnica e operacional.</p> <p>Estão pendentes as seguintes Certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal. 2) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

					<p>4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao estado do domicílio do proponente e do Estado de Minas Gerais.</p> <p>5) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente. Aproveito o presente azo para anexar a certidão do Município de Juiz de Fora, sem débitos, emitida em 28/09/2023.</p>
47	140.386/2023	RICARDO LUIZ DE SOUZA	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas – Pessoa Física

Ambas as Categorias – Pareceristas de Projetos / Pareceristas de Currículo / Porrifólio – Pessoa Física					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
48	144.591/2023	ELLEN DE SANT ANA MEIRELES	Pessoa Física	Pendente	<p>Não consta neste protocolo as seguintes certidões descritas abaixo, motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade:</p> <p>Certidão do Trabalhista Certidão do Municipal de Recife/PE Certidão Estadual de Minas Gerais – MG Certidão Estadual de Pernambuco – PE</p> <p>Informo ainda que o contribuinte não possui a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS-CI.</p>

49	144.573/2023	ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	Pessoa Física	Pendente	<p>Não constam no protocolo as certidões descritas abaixo motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade:</p> <p>Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários);</p> <p>Certidão do Municipal do Rio de Janeiro (Divida Ativa);</p> <p>Certidão Estadual de Minas Gerais – MG; Certidão Estadual do Rio de Janeiro. Informo ainda que o contribuinte não possui a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS-CI.</p>
50	144.541/2023	FABIULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	Pessoa Física	Pendente	<p>Faltou comprovante de 2 atuações como pareceristas em editais da cultura ou como membro de comissão de avaliação de projetos em 2 editais na área cultural</p> <p>Estão pendentes as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referente ao Estado de Minas Gerais 3) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente.
51	144.373/2023	ALANA TEIXEIRA MENK	Pessoa Física	Pendente	<p>Estão pendentes as seguintes certidões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. 2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e

					dívida ativa do Município do domicílio do proponente (São Paulo) 3) Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
52	144.451/2023	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	Pessoa Física	Pendente	Está pendente a seguinte declaração: 1) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRS – CI, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
53	143.575/2023	NÍLSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	Pendente	Falta Declaração de Veracidade Assinada. Estão pendentes as seguintes: 1) Certidão Negativa de Débito Ampla do Município do domicílio do proponente (Belo Horizonte) , vencida em 26/09/2023. Ressalta-se que estava válida quando do protocolo.
54	144.442/2023	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	Pessoa Física	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / MEI

Categoria 1 – Pareceristas de Projetos				
Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação

55	140.786/2023	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES 05730149654	MEI	Aprovado	Nenhuma
56	142.154/2023	DARNES DA SILVA PORTO 00248084070	MEI	Aprovado	Nenhuma
57	144.570/2023	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA 04524352694	MEI	Aprovado	Nenhuma
58	144.571/2023	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA 80909590753	MEI	Aprovado	Nenhuma
59	144.577/2023	DANIEL CALDEIRA DE MELO 05616968617	MEI	Aprovado	Nenhuma
60	139.703/2023	DANIELA CORREA BRAGA 02677895641	MEI	Pendentes	Certidão do Município de Contagem – MG válida até 26/09/2023, quanto a regularidade imobiliária não foi possível verificar regularidade na certidão apresentada. Quanto a certidão de regularidade fiscal junto ao estado de Minas Gerais não foi possível verificar regularidade tendo em vista que a mesma encontra-se vencida desde 13/09/2023.
61	139.895/2023	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA 02476928321	MEI	Pendente	Quanto a regularidade perante o estado de Minas Gerais não foi possível verificar regularidade pois não consta neste protocolo a referida certidão.
62	140.001/2023	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	MEI	Pendente	Quanto a Regularidade do Empregador junto ao FGTS não foi possível verificar regularidade tendo em vista que o

		50.367.139			vencimento da referida certidão expirou em 08/09/2023.
63	140.464/2023	RAVEL ANDRADE DE SOUSA 33.748.509	MEI	Pendente	Quanto a certidão do Empregador junto ao FGTS não foi possível verificar regularidade pois a mesma encontra-se com validade expirada desde 24/08/2023.
64	140.465/2023	EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	MEI	Pendente	Quanto a Certidão do Município de São Paulo de Débitos Mobiliários encontra-se válida até 11/12/2023, porém, a certidão apresentada não contempla débitos em dívida ativa e inscrição imobiliária motivo pelo qual não foi possível verificar a regularidade ampla junto ao município de São Paulo e quanto o Certificado de Regularidade do Empregador junto ao FGTS o mesmo encontra-se com a validade expirada em 11/09/2023 e Certidão Estado de São Paulo da Dívida ativa. Não constam no protocolo.
65	140.492/2023	ANA CAROLINE DE ALMEIDA 02697779469	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade perante os entes: Estadual de Pernambuco, tendo em vista que a certidão não é a de regularidade fiscal; Estadual de Minas Gerais e perante o Município de Recife, haja vista que não consta neste protocolo as certidões de regularidade.
66	140.598/2023	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade fiscal: Quanto a Certidão do Município de Natal válida até 16/10/2023, não foi possível verificar regularidade ampla, tendo em vista a mesma não contempla débitos imobiliários; e quanto a Certidão Estadual de Minas Gerais a mesma não consta neste protocolo.
67	143.094/2023	REGIANE MICIANO 49.697.595	MEI	Pendente	Quanto Certidão do FGTS não foi possível verificar regularidade tendo em vista que a referida certidão não consta neste protocolo.
68	144.631/2023	SAULO SANDRO ALVES DIAS 48.998.822	MEI	Pendente	Não consta neste protocolo a Certidão do FGTS motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade.

69	144.558/2023	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto as seguintes certidões: Certidão Município do Rio de Janeiro (certidão ISS e taxas); Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários); Certidão Estadual de Minas Gerais Pois não constam neste protocolo as certidões acima descrita.
70	144.548/2023	ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NEVES 71500847704	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto as seguintes certidões: Certidão Município do Rio de Janeiro (certidão ISS e taxas); Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários); Certidão Estadual do Rio de Janeiro da Dívida Ativa.
71	144.590/2023	VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS E SILVA 41898386838	MEI	Pendente	Não conta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Estadual de Minas Gerais. Certidão Município de Cerquillo. Certidão Estadual de São Paulo.
72	144.581/2023	MARTA CÉSAR 08807041871	MEI	Pendente	Não conta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Municipal de São Paulo de Tributos Imobiliários e Dívida Ativa; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
73	144.575/2023	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES 25.434.802	MEI	Pendente	Não conta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Municipal de São Paulo de Tributos Imobiliários e Dívida Ativa; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
74	144.630/2023	SAULO SANDRO ALVES DIAS	MEI	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição

		48.998.822			realizada.
75	141.470/2023	CIBELE RIBEIRO DA SILVA 17272879831	MEI	Desclassificada	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / MEI

Categoria 2 – Pareceristas de Currículo e Portfólio					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
x					

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / MEI

Ambas as Categorias – Pareceristas de Projetos - Pareceristas de Currículo / Portfólio					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação

76	143.516/2023	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR 98900439472	MEI	Aprovado	Nenhuma
77	144.615/2023	MARCOS PRADO RABELO 34.733.707	MEI	Aprovado	Nenhuma
78	141.471/2023	CIBELE RIBEIRO DA SILVA 17272879831	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade das seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS pois o documento encontra-se com a data de validade expirada em 12/09/2023; Certidão Estadual de São Paulo, pois não consta neste protocolo a referida certidão.
79	142.325/2023	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 35.384.454	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade perante os entes: Estado de Pernambuco, tendo em vista que a certidão anexa não é a de regularidade fiscal; Município de Recife (débitos imobiliários), pois não consta neste protocolo a referida certidão.
80	144.428/2023	SUELLEN DE SOUZA LEAL 22374251837	MEI	Pendente	Não consta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Estadual de Minas Gerais; Certidão Municipal de São Paulo de Tributos Imobiliários e Dívida Ativa; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
81	144.471/2023	LETÍCIA MARTINS DIAS 30.789.420	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto aos tributos imobiliários, tendo em vista que não consta neste protocolo a referida certidão.
82	144.625/2023	TALITA JORDANA RODRIGUES 50.784.288	MEI	Pendente	Não consta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Município de Balneário Piçarras e Certidão Estadual de Minas Gerais motivos pelo qual não

					foi possível verificar a regularidade fiscal.
83	144.595/2023	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI 10338116702	MEI	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto as seguintes certidões: Certidão Município do Rio de Janeiro (certidão ISS e taxas); Certidão Município do Rio de Janeiro (tributos imobiliários).
84	143.222/2023	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR	MEI	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / PJ

Categoria 1 – Pareceristas de Projetos					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
85	140.561/2023	PORTO E STEIN PRODUÇÕES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	NENHUMA
86	140.353/2023	SOLO FILMES EIRELI – ME	Pessoa Jurídica	Aprovado	NENHUMA
87	142.067/2023	FOGUEIRA FILMES EIRELI	Pessoa Jurídica	Aprovado	NENHUMA
88	139.717/2023	MISENO PRODUÇÕES E EVENTOS	Pessoa Jurídica	Pendente	Quanto a Certidão do Município do Rio de Janeiro encontra-se válida até 08/01/2024, porém, a certidão apresentada não contempla débitos em dívida ativa e inscrição imobiliária e

					ISS e taxas, motivo pelo qual não foi possível verificar a regularidade. A certidão de Regularidade Fiscal junto ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO, encontra-se válida até o dia 08/10/2023, porém a validade da mesma esta condicionada a apresentação]ao da certidão da dívida ativa e a referida certidão não consta neste.
89	141.626/2023	GESTÃO CULTURAL EVENTOS E CURSOS	Pessoa Jurídica	Pendente	<p>3.1.1. / 6.5. Não apresentou documento comprobatório de escolaridade.</p> <p>Não foi possível verificar regularidade das seguintes certidões:</p> <p>Certificado de Regularidade do FGTS , tendo em vista que o documento encontra-se com a data de validade expirada desde 18/09/2023; Certidão Estadual de Minas Gerais pois não consta neste protocolo a referida certidão.</p>
90	144.076/2023	HSO CULTURA E SUSTENTABILIDADE LTDA	Pessoa Jurídica	Pendente	<p>No Protocolo de inscrição o proponente não anexou o contrato social.</p> <p>Não foi possível verificar regularidade das seguintes certidões:</p> <p>Município do Rio de Janeiro pois, não consta neste protocolo certidão de débitos, imobiliários e dívida ativa; Estado do Rio de Janeiro pois, a validade da certidão está condicionada a apresentação da Certidão da Dívida Ativa do Estado;</p>
91	144.632/2023	WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade ampla junto ao município de Curitiba/PR tendo em vista que a certidão apresentada não contempla a regularidade de débitos

					imobiliários.
92	144.629/2023	SALA 35 GESTÃO CULTURAL LTDA	Pessoa Jurídica	Pendente	Assina turas nas cartas foram fotografadas e anexadas. 3.1 b) comprovações referentes ao item comprovação de 2 duas atuações como parecerista. Solicitar outras cartas de serviço com assinatura online ou de próprio punho.
93	140.577/2023	LYRIO CULTURAL	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade ampla das seguintes certidões: Certidão do Município do Rio de Janeiro encontra-se válida até 10/10/2023, porém, a certidão apresentada não contempla débitos em dívida ativa, inscrição imobiliária e ISS e Taxas, motivo pelo qual não foi possível verificar a regularidade; Certidão Estadual do Rio de Janeiro válida até 5/11/2023, porém a validade da mesma está condicionada a apresentação da Certidão da Dívida Ativa; Certidão Negativa do estado de Minas Gerais, não foi possível verificar regularidade pois a mesma não consta neste protocolo de inscrição.
94	144.579/2023	2 OLHOS NEGROS FILMES LTDA	Pessoa Jurídica	Pendente	Não consta neste protocolo as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos do Estado do Rio de Janeiro e Certidão do Estado do Rio de Janeiro da Dívida Ativa; Certidão de Regularidade Fiscal do Município do Rio de Janeiro (ISS taxas, Certidão Imobiliária e Certidão da Dívida Ativa); Motivo pelo qual não foi possível verificar regularidade fiscal.
95	144.604/2023		Pessoa Jurídica	Desclassificado	5.5 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo CPF ou CNPJ, será considerada apenas a última inscrição realizada.

	DANIELLE FRANCISCO DE OLIVEIRA			
--	--------------------------------	--	--	--

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / PJ

Categoria 2 – Pareceristas de Currículo e Portfólio					
	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
96	144.616/2023	TERREIRO DE IDEIAS: ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA LTDA.	Pessoa Jurídica	Pendente	Faltou Apresentar o Contrato Social. Não foi possível verificar regularidade quanto as seguintes certidões: Certidão Município de Duque de Caxias/RJ (tributos imobiliários); Certidão Estadual do Rio de Janeiro da Dívida Ativa; Certidão Estadual de Minas Gerais Tendo em vista que não consta neste protocolo as referidas certidões.

Resultado da primeira etapa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de credenciamento 02/2023: Pareceristas / Pessoa Jurídica

Ambas as Categoria – Parecerista de Projetos - Pareceristas de Currículo e Portfólio				
--	--	--	--	--

	Protocolo	Nome ou Razão Social do(a) Proponente	Personalidade Jurídica	Situação	Descrição da observação
97	142.333/2023	THEATRUM MUNDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade das seguintes certidões: Certidão Estadual do Rio de Janeiro pois a validade da mesma encontra-se expirada desde 23/09/2023; Certidão Estadual do Rio de Janeiro, Dívida Ativa; Certidão Município de Maricá (débitos imobiliários) e Certidão do FGTS pois não consta neste protocolo as referidas certidões;
98	144.322/2023	BRAVA CULTURAL LTDA	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade das seguintes certidões: Município de São Paulo (certidão de Tributos Imobiliários) e dívida ativa não constam no protocolo; Certidão FGTS vencida em 26/09/2023; Certidão Estado de Minas Gerais, não consta no protocolo; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
99	144.547/2023	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto aos tributos imobiliários, tendo em vista que não consta neste protocolo a referida certidão.
100	144.589/2023	DOMÍNIO PÚBLICO AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS	Pessoa Jurídica	Pendente	Não foi possível verificar regularidade quanto aos tributos imobiliários do município do Rio de Janeiro, tendo em vista que não consta neste protocolo a referida certidão.